

documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/PA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 566749

PORTARIA Nº 11 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(ISOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E: Designar a servidora ROSINEY FLORES BARBOSA, matrícula nº 5913537-1, lotada no 8º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 8ºCRS/ SESP/PA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 566452

PORTARIA Nº 15 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(ISOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E:

I- Revogar a designação da fiscal KARINA CECIM PONTES DE LIMA, designada através da Cláusula Décima Primeira do Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 007/2020, publicado no DOE de 07/05/2020.

II- Designar em substituição as servidoras ALCIONE PENA FERREIRA, matrícula nº 54194488/1, lotada na Gerência de Recursos Humanos/LACEN e SIMONE SERRÃO RODRIGUES, matrícula nº 57174239/1, lotada na Comissão Permanente de Licitação/LACEN, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do LACEN/SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 31 DE JULHO DE 2020.

Protocolo: 566460

PORTARIA Nº 10 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(ISOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E:

I- Designar a servidora RITA DE CÁSSIA DA SILVA PAIVA, matrícula nº 54186174-2, lotada no 3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 3ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 31 DE JULHO DE 2020.

Protocolo: 566451

PORTARIA Nº 18 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(ISOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E:

I- Designar o servidor ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 5908583-1, lotada no 4º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando

comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 4ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 31 DE JULHO DE 2020.

Protocolo: 566739

ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 38, DE 15 DE MAIO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.225 DE 31/05/2020

Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar a "ad referendum" a Criação do Hospital Municipal de Benevides, e a Implantação de seus novos serviços de saúde de Média Complexidade, conforme Anexo 1, como Referência para população dos municípios de Benevides, e municípios adjacentes da região metropolitana.

Leia-se:

Art. 1º - Aprovar a "ad referendum" a Criação do Hospital Maternidade Municipal de Benevides, e a Implantação de seus novos serviços de saúde de Média Complexidade, conforme Anexo 1, como Referência para população dos municípios de Benevides, e municípios adjacentes da região metropolitana

Belém, 03 de agosto de 2020.

Protocolo: 566486

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- CONTRATO Nº 39/2020- PROCESSO 244067/2020- PROGEN PROJETOS GERENCIAMENTOS E ENGENHARIA S.A.

Protocolo Nº 538898- DOE: 34.166 de 01/04/2020

ONDE SE LÊ: "contrato nº 31/SESPA/2020-Processo nº 244067"

"Valor:R\$ 4.320.000,00"

"Data de assinatura:31/03/2020"

"vigência: 120 dias"

LEIA-SE:" contrato nº 39/SESPA/2020-Processo nº 244067/2020"

"Valor:R\$ 15.485.400,00"

"Data de assinatura:01/04/2020"

"vigência: 165 dias"

Protocolo: 566703

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/SESPA/2020.

No D.O.E. 34.242 de 03/06/2020, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/SESPA/2020. Protocolo nº 550768.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 38.955,60 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

LEIA-SE

VALOR: R\$ 40.633,20 (quarenta mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Belém, 03 de agosto de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 566390

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- CONTRATO Nº 35/2019- PROCESSO PAE 2020/393755 – PROSPERA SERVICE LTDA.

Protocolo Nº 549903- DOE: 34.253 de 15/06/2020

ONDE SE LÊ: "2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019/SESPA"

LEIA-SE: "1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019/SESPA"

Protocolo: 566752

CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2020- PROCESSO: Nº 2019/136627.

Objeto: aquisição de bolsa de colostomia para atender as necessidades da paciente T.L.A., portadora de colostomia terminal definitiva, usuária cadastrada e ativa no Serviço de Atenção à Pessoa com Estomia da URES Presidente Vargas/1º CRS/SESPA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD / MENSAL	QTD / ANUAL
1	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL - SISTEMA 02 PEÇAS-Bolsa de colostomia adulto, sistema de duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Bolsa drenável, plástico antiodor, opaca, sem filtro de carvão ativado. Placa em plástico convexa para bolsa de colostomia de 45mm. Placa quadrada de resina composta por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e polisisobutileno. Adapta-se a bolsa de colostomia de 45mm. Placa barreira protetora de pele, moldável, convexa, que permite a abertura para o encaixe do estoma sem a necessidade de um guia de medida ou tesoura. Diâmetro de 22 a 33mm. Tamanho da bolsa 45mm e placa 22-33mm.	15 kits/mês	180 kits/ano

Data da Assinatura: 03/08/2020

Vigência: 03/08/2020 à 02/08/2021.

O valor: R\$ 25.254,00 (Vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Dotação orçamentária: 908288, Elemento de despesa: 339030, Fonte de recurso: 0103, Ação: 260313

CONTRATADA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 566440